



**PODER LEGISLATIVO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

Contratação de empresa especializada para execução de serviços de pintura interna (paredes, tetos, portas de madeira, elementos metálicos e laminados), reparos em salas, implantação de sanitário PNE e sala de arquivo no Imóvel Sede da Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul – RS, com fornecimento de todo material e mão de obra necessários., abrangendo, em síntese:

1. **Pintura interna:** Paredes, tetos, divisórias, portas de madeira/MDF e elementos metálicos, com preparação das superfícies, aplicação de fundos, emassamento e pintura.
2. **Reparos e acabamentos:** Em salas, incluindo regularizações, recomposições e padronização de acabamentos.
3. **Construção de Sanitário Acessível (PNE):** Incluindo obra civil, instalação de aberturas, de louças, de barras horizontais/verticais cromadas e de acessórios (papeleira, dispenser, toalheiro) em alturas normatizadas; instalações hidráulicas e sanitárias, com caixa sifonada e caixa de inspeção, interligadas ao esgoto existente.
4. **Implantação de sala de arquivo:** Com pintura, reparos e adequações mínimas ao uso proposto.
5. **Ajustes elétricos pontuais:** Como embutimento de fiação antes aparente em eletrodutos, instalação de condulettes/tampas e substituição de tomadas/interruptores, com recomposição de alvenaria e acabamentos.

**A execução dos serviços deverá seguir rigorosamente o projeto e os anexos, incluindo o Memorial Descritivo, a Planilha Orçamentária, o Cronograma Físico-Financeiro, os cálculos de BDI e Encargos Sociais e as Pranchas Executivas (planta baixa, cortes, fachadas, detalhes do sanitário PNE, instalações hidráulicas e sanitárias e acessórios, em anexo a este termo).**

**2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A contratação é necessária para restabelecer as condições de conservação e funcionamento do prédio da Câmara Municipal, que apresenta desgaste natural em suas instalações. Além disso, a reforma possibilitará a adequação do espaço às normas de



**PODER LEGISLATIVO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

acessibilidade e segurança, garantindo condições adequadas para o atendimento ao público e o desempenho das atividades administrativas e legislativas.

A construção do sanitário acessível (PNE) é uma das principais demandas, uma vez que o prédio atualmente não dispõe de ambiente adaptado às necessidades de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Com isso, a Câmara passará a atender à Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) e à NBR 9050 da ABNT, assegurando igualdade de acesso e cumprimento das exigências legais.

Adicionalmente, a execução da reforma promoverá a valorização do patrimônio público e a melhoria do ambiente de trabalho dos servidores e vereadores, refletindo em maior eficiência, imagem institucional adequada e conforto à população. O Modelo de Concorrência Eletrônica será utilizado por se tratar de serviços comuns de engenharia, garantindo competitividade, transparência e economicidade na seleção da empresa contratada.

### **3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- Executar todos os serviços de acordo com o projeto e os anexos fornecidos pela Câmara Municipal.
- Fornecer integralmente materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra especializada.
- Apresentar ART de execução e manter engenheiro responsável durante a obra.
- Cumprir integralmente as normas técnicas aplicáveis (ABNT, NBR 9050) e as normas de segurança do trabalho (NR-18, PCMAT, PCMSO).
- Elaborar e entregar As Built em caso de alterações autorizadas, contendo pranchas atualizadas, caderno de complementações e ART/RRT correspondente.
- Manter a limpeza diária do canteiro, destinar corretamente os resíduos e entregar a obra em condições plenas de uso.
- Estar com a documentação de habilitação apta a contratar com o ente público.
- Emitir nota fiscal relacionada aos serviços e materiais aplicados na obra realizando as devidas retenções legais conforme o enquadramento da sua empresa.



**PODER LEGISLATIVO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

- Estar com os operários/trabalhadores da obra devidamente registrados, apresentando sempre antes de cada pagamento o comprovante das quitações das obrigações trabalhistas.

#### **4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- Disponibilizar todos os documentos técnicos (projeto, memorial, planilhas e pranchas).
- Fiscalizar a execução da obra por meio de servidor designado.
- Efetuar os pagamentos conforme medições atestadas pelo fiscal do contrato ou engenheiro designado pela contratante.

#### **5. PRAZO DE EXECUÇÃO**

O prazo de execução será de **04 (quatro) meses**, de acordo com o **Cronograma Físico-Financeiro** aprovado, compreendendo períodos de 30 (trinta) dias, com início de prazos na assinatura do contrato e etapas definidas por pavimento e serviços.

#### **6. FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento será realizado **por etapas concluídas**, após vistoria e atesto da fiscalização da Câmara Municipal:

- **Mês 1:** conclusão dos serviços no térreo (estimado 57,02% do valor).
- **Mês 2:** conclusão dos serviços no 2º pavimento (estimado 17,75% do valor).
- **Mês 3:** conclusão dos serviços no subsolo (estimado 11,45% do valor).
- **Mês 4:** conclusão da pintura das divisórias e portas laminadas do 2º pavimento e entrega final da obra (estimado 13,78% do valor).

**Cada pagamento dependerá da entrega da etapa correspondente, em conformidade com o projeto e os anexos técnicos, conforme medição e aceite do fiscal da obra.**

#### **7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Atividade:** 010310001.1.002000 Melhoria e Expansão do Espaço Físico da Câmara

**Dotação:** 3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 6462



**PODER LEGISLATIVO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

**ANEXOS**

1. Memorial Descritivo;
2. Planilha Orçamentária detalhada (SINAPI);
3. Cronograma Físico-Financeiro;
4. Cálculo de BDI e Encargos Sociais;
5. Pranchas Executivas (planta baixa, cortes, fachada, sanitário PNE, hidráulico, sanitário e acessórios).

Caçapava do Sul/RS, 18 de setembro de 2025.

Daniel Miranda  
Diretor Geral